



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE ____ DE 2026.

“Dispõe sobre diretrizes para incentivo à orientação vocacional na rede municipal de ensino de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para incentivo à realização de ações de orientação vocacional nas unidades da rede municipal de ensino de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover atividades de orientação vocacional voltadas aos estudantes da rede municipal, com o objetivo de auxiliar na identificação de aptidões, interesses e possíveis áreas profissionais.

Art. 3º As ações de orientação vocacional poderão ser desenvolvidas por meio de palestras, dinâmicas, testes orientativos, rodas de conversa e atividades pedagógicas complementares.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior, profissionais da área de educação e organizações especializadas para apoio à execução das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º As atividades poderão ser integradas ao projeto pedagógico das unidades escolares, respeitando a autonomia pedagógica e as diretrizes educacionais vigentes.

Art. 6º A implementação desta Lei observará a disponibilidade orçamentária e os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

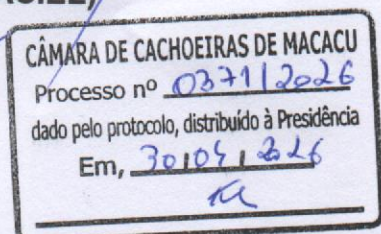
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE ____ DE 2016.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente projeto de lei tem como objetivo incentivar a orientação vocacional no âmbito das escolas da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e educacional dos estudantes. A identificação de aptidões e interesses desde a fase escolar auxilia na construção de projetos de vida mais conscientes e alinhados às habilidades individuais. A iniciativa busca aproximar o ambiente escolar das perspectivas profissionais futuras dos alunos, fortalecendo o papel da educação na formação cidadã. Além disso, contribui para reduzir inseguranças quanto à escolha profissional. Ressalta-se que o projeto respeita a autonomia do Poder Executivo, não impondo obrigações diretas. Trata-se de medida de relevante interesse educacional e social.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

